- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 123 **Maceió/AL, 31 de Julho de 2025** **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	**1**
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	**1**
Pró-Reitoria de Graduação	**2**
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	**4**
Departamento de Administração de Pessoal	**4**
Auditoria Geral	**6**
Corregedoria Setorial	**6**
Unidades Acadêmicas	**7**

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 544, 24 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017080/2025-40, resolve:

Autorizar o afastamento do país de CARLOS EDUARDO DE FARIAS SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 3081569, para realizar Pós-Doutorado na Hellenic Agricultural Organization - DIMITRA, em Atenas/Grécia, no período de 01.08.2025 a 31.05.2026, com ônus limitado pela UFAL e recebimento de bolsa de Pós-Doutorado no Exterior do CNPq, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA GR Nº 564, 29 de Julho de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo n° 23065.023346/2025-93;

CONSIDERANDO a decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal de Alagoas nº 0016719-34.2023.4.05.8000; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória 00633/2025/EATE/JEF/EADM5/PGF/AGU.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os efeitos funcionais e financeiros concedidos a MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, matrícula Siape nº 2354561, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito de Alagoas - FDA, referente as progressões:

I - do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 16 de outubro de 2012.

II - do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para a partir de 17 de outubro de 2014.

Art. 2º Conceder a MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO, acima qualificado (a):

I - Promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, com efeitos funcionais e financeiros a partir de 18 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 347, 30 de Julho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.023390/2025-01 , resolve:

Art. 1º - Conceder Horário Especial ao servidor estudante GESSICA FIGUEIREDO MATIAS SIQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE 1165573 , lotado na Unidade Educacional Viçosa/CECA, relativo ao semestre 2025.02, conforme proposta de compensação de horário, com base no art. 98, caput, e §1º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 348, 31 de Julho de 2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020265/2025-31 , resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de ANA MARIA RITA MILANI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1514965, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal da Bahia, em Salvador/BA, no período de 01.08.2025 a 31.01.2026, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Graduação

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, 30 de julho de 2025

Dispõe sobre a transição e unificação dos mandatos das coordenações e colegiados dos cursos de graduação da UFAL, conforme a Resolução CONSUNI nº 63-A/2025.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo 3º, do Artigo 16, do Regimento Geral da UFAL, e em cumprimento ao disposto na Resolução nº 63-A/2025, CONSUNI-UFAL, resolve:
Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os procedimentos para a unificação dos mandatos das coordenações e colegiados de cursos de graduação da UFAL, com a adoção de ciclos bienais unificados a partir de 2025.
§ 1º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:
I - ciclo ímpar, o mandato iniciado em ano ímpar;
II - ciclo par, o mandato iniciado em ano par.
Art. 2º Os mandatos das coordenações e dos colegiados de cursos de graduação obedecerão à seguinte duração e regime:
I - terão início oficial em 1º de outubro do ano de nomeação, conforme portaria emitida pela PROGRAD;
II - terão término oficial em 30 de setembro, dois anos após seu início, considerando-se este como o último dia de exercício do mandato;
III - o período compreendido entre setembro e outubro será considerado de transição administrativa, destinado à passagem de informações e continuidade dos serviços, sem sobreposição de mandatos;
IV - os mandatos deverão ser alinhados aos ciclos pares ou ímpares, conforme definido no § 1º deste artigo e no cronograma da PROGRAD.
§ 1º O mandato do/a coordenador/a e do/a vice-coordenador/a seguirá o mesmo ciclo do colegiado do curso, mantendo-se a mesma data de término do colegiado, ainda que ocorra renúncia, vacância ou substituição durante o período.
§ 2º Nos casos de substituição de coordenador/a ou vice-coordenador/a durante o ciclo, a nova portaria terá vigência apenas até o término do ciclo em vigor, preservando o calendário unificado.
Art. 3º Para adequação ao calendário unificado, os mandatos em curso que não coincidirem com o ciclo oficial passarão por ajustes temporários, observadas as seguintes regras:
I - prorrogação: mandatos que se encerrem antes de 30 de setembro poderão ser prorrogados até essa data, salvo manifestação em contrário da Unidade Acadêmica/Campus Fora de Sede;
II - abreviação: mandatos que tenham término após 1º de outubro, mas em período de até seis meses, poderão ser abreviados para finalizar no dia 30 de setembro, mediante anuência da Unidade Acadêmica/Campus Fora de Sede;
III - casos especiais: mandatos com término fora dos intervalos definidos serão avaliados individualmente pela PROGRAD, buscando preservar o ciclo bienal unificado.
§ 1º Na ausência de manifestação formal da Unidade Acadêmica/Campus Fora de Sede, até as datas-limite previstas no cronograma anual da PROGRAD, os ajustes de prorrogação ou abreviação serão aplicados automaticamente.
§ 2º Nas hipóteses de prorrogação de mandato, não será necessária a emissão de nova portaria para coordenador/a e vice-coordenador/a, permanecendo válidas as funções gratificadas já designadas para a coordenação de curso, sendo obrigatória apenas a portaria de prorrogação do Colegiado.
Art. 4º Dos mandatos de transição em 2026:
I - Fica autorizada, em caráter excepcional, a iniciação de mandatos em 1º de abril de 2026, para fins de transição ao novo calendário unificado;
II - O mandato iniciado em 1º de abril de 2026 terá caráter de transição e deverá ser ajustado para alinhar-se a um ciclo bienal existente, mediante decisão do Colegiado do curso, que deverá optar por:
a) abreviar o mandato, encerrando-o em 30 de setembro de 2027, para alinhar-se ao ciclo ímpar; ou
b) prorrogar o mandato, encerrando-o em 30 de setembro de 2028, para alinhar-se ao ciclo par.

III - A Unidade Acadêmica/Campus Fora de Sede deverá dar anuência formal com o ajuste proposto para efetivar a transição.

Art. 5º A segunda quinzena do mês de outubro de cada ano será reservada às formações obrigatórias para os membros das novas coordenações e colegiados de curso;

Art. 6º Da documentação para emissão das portarias:

I - As Unidades Acadêmicas/Campi Fora de Sede deverão encaminhar à CCG/PROGRAD, até 30 dias antes do término do ciclo em vigor, toda a documentação necessária à emissão das portarias de nomeação de coordenadores e membros dos colegiados de curso;

II - O descumprimento do prazo poderá gerar atrasos na emissão das portarias, com reflexos administrativos e financeiros para os ocupantes da função de Coordenador/a de Curso;

III - A PROGRAD poderá estabelecer, em instrução complementar, os documentos obrigatórios e prazos operacionais, visando garantir a continuidade administrativa e o pagamento tempestivo das funções gratificadas, em conformidade com as normativas vigentes.

Parágrafo único. A PROGRAD disponibilizará modelo padrão de solicitação para uniformidade das informações e celeridade na emissão das portarias.

Art. 7º Das disposições finais e casos omissos:

§ 1º A vacância simultânea de coordenação e colegiado não altera o ciclo em vigor, devendo a Unidade Acadêmica/Campus Fora de Sede, informar à PROGRAD substitutos até o término do ciclo vigente através da documentação para emissão das portarias.

§ 2º Cursos novos criados fora do ciclo iniciarão mandato no ato de criação, ajustando-se ao ciclo subsequente mediante prorrogação ou abreviação, conforme Art. 3º desta Instrução Normativa.

§ 3º Situações não previstas nesta Instrução Normativa serão analisadas pela PROGRAD.

§ 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - QUADRO DE CICLOS E AJUSTES DE MANDATOS

Ciclo	Ano de Início	Data de Início do Mandato	Data de Término do Mandato	Ajustes Possíveis
Ciclo Ímpar	2025	01/10/2025	30/09/2027	Mandatos vigentes em 2025 podem ser prorrogados ou abreviados para alinhamento ao ciclo ímpar.
Excepcional	2026	01/04/2026	30/09/2027 ou 30/09/2028	O colegiado optará por abreviação ou prorrogação para alinhar-se ao ciclo par ou ímpar (Art. 4º).
Ciclo Par	2026	01/10/2026	30/09/2028	Ajustes conforme Art. 3º: prorrogação ou abreviação de até 6 meses.
Ciclo Ímpar	2027	01/10/2027	30/09/2029	Mantém o calendário unificado.
Ciclo Par	2028	01/10/2028	30/09/2030	Mantém o calendário unificado.

PORTARIA PROGRAD Nº 181, 18 de Julho de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.020877/2025-24, resolve:

Art. 1º Dispensar Ana Maria Vergne de Morais Oliveira, Prof.ª do Magistério Superior, SIAPE nº 1437209, da função de Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura), Centro de Educação - CEDU, Campus A.C. Simões/UFAL, código FCC-01.

Art. 2º Designar Monica Patrícia da Silva Sales, Prof.ª do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2998658, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGRAD Nº 182, 18 de Julho de 2025

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.020877/2025-24, resolve:
Art. 1º Dispensar Evelyne Wagna Lucena Lima Candeias, Prof.ª do Magistério Superior, SIAPE nº 1282871, da função de Vice Coordenadora do Curso de Graduação em Pedagogia (Licenciatura), Centro de Educação - CEDU, Campus A.C. Simões/UFAL.
Art. 2º Designar Janayna Paula Lima de Souza Santos, Prof.ª do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2215650, para exercer a função acima mencionada.
Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 076, DE 28 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022929/2025-05, resolve:
Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 087/PROPEP, de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 141/2024, de 05 de setembro de 2024, referente à composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Matemática/PPGMAT do Instituto de Matemática – IM, passando a vigorar conforme a disposição a seguir:
REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE:
TITULAR: CLEISIANE DA SILVA FERNANDES
SUPLENTE: EDJA ANDRÉA DE ARAÚJO
Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 087/PROPEP, de 04 de setembro de 2024.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 77, DE 28 DE JULHO DE 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020999/2025-11, resolve:
Art. 1º Homologar os atos praticados, no período de 14 de abril de 2025 a 20 de agosto de 2025, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas (PPGCM), vinculado à Faculdade de Medicina/FAMED, designado pela Portaria nº 089, de 21 de agosto de 2023, da PROPEP, publicada no Boletim de Serviço nº 147/2023, de 21 de agosto de 2023.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 91, 21 de Julho de 2025

Processo: 23065.019413/2025-75. Contrato nº 334/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ANDRESA DE SOUZA SILVA ALMEIDA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TECNICO ESPECIALIZADO EM LIBRAS - EDITAL Nº 07/2025 - 7º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS A. C. SIMÕES - ANDRESA DE SOUZA SILVA ALMEIDA. Vigência Inicial: 17/07/2025 a 16/07/2026. Data de assinatura do contrato: 17/07/2025.
***Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.**

EXTRATO Nº 92, 21 de Julho de 2025

Processo: 23065.019208/2025-18. Contrato nº 330/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): DAYSEELLE MAGALHAES BATISTA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TECNICO ESPECIALIZADO EM LIBRAS - EDITAL Nº 07/2025 - 2º CLASSIFICADO - RESERVA PARA NEGROS - CAMPUS A. C. SIMÕES - DAYSEELLE MAGALHÃES BATISTA. Vigência Inicial: 17/07/2025 a 16/07/2026. Data de assinatura do contrato: 17/07/2025.
***Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.**

EXTRATO Nº 93, 21 de Julho de 2025

Processo: 23065.019408/2025-62. Contrato nº 341/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): HIGOR SOARES PEREIRA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TECNICO ESPECIALIZADO EM LIBRAS - EDITAL Nº 07/2025 - 6º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS A. C. SIMÕES - HIGOR SOARES PEREIRA . Vigência Inicial: 21/07/2025 a 20/07/2026. Data de assinatura do contrato: 21/07/2025.
***Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.**

EXTRATO Nº 94, 22 de Julho de 2025

Processo: 23065.019406/2025-73. Contrato nº 331/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): HELOYSE SARAH MELO DE LIRA. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TECNICO ESPECIALIZADO EM LIBRAS - EDITAL Nº 07/2025 - 5º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS A. C. SIMÕES - HELOYSE SARAH MELO DE LIRA. Vigência Inicial: 21/07/2025 a 20/07/2026. Data de assinatura do contrato: 17/07/2025.
***Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.**

EXTRATO Nº 95, 22 de Julho de 2025

Processo: 23065.019037/2025-19. Contrato nº 342/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): JANAINA GAIA RIBEIRO DIAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 94 - PSICOLOGIA E PROCESSOS PSICOLÓGICOS BÁSICOS - CLASSE A. 40H. 2º COLOCADO. AMPLA CONCORRÊNCIA - IP. Vigência Inicial: 21/07/2025 a 29/08/2025. Data de assinatura do contrato: 21/07/2025.
***Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.**

EXTRATO Nº 96, 23 de Julho de 2025

Processo: 23065.019420/2025-77. Contrato nº 335/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): SHIRLEY SILVA SANTOS. Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE TECNICO ESPECIALIZADO EM LIBRAS - EDITAL Nº 07/2025 - 8º CLASSIFICADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - CAMPUS A. C. SIMÕES - SHIRLEY SILVA SANTOS. Vigência Inicial: 18/07/2025 a 17/07/2026. Data de assinatura do contrato: 17/07/2025.
***Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.**

EXTRATO Nº 97, 24 de Julho de 2025

Processo: 23065.018794/2025-75. Contrato nº 355/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ELIAN DA SILVA SANTOS LEITE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - EDITAL 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: 37 - DIDÁTICA E PRÁTICAS DE ENSINO - CLASSE A - 40 H - 2ª COLOCADA AMPLA CONCORRÊNCIA - CEDU. Vigência Inicial: 23/07/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 23/07/2025.
***Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.**

EXTRATO Nº 98, 24 de Julho de 2025

Processo: 23065.020128/2025-05. Contrato nº 359/2025-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): NELSON DA SILVA NUNES. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 88 - FÍSICA GERAL. CLASSE A. 40H. 3º COLOCADO. AMPLA CONCORRÊNCIA. IF.. Vigência Inicial: 24/07/2025 a 20/12/2025. Data de assinatura do contrato: 24/07/2025.
***Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 105/2025
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 233/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): MARTHA VANESSA LIMA DO NASCIMENTO, siape 3422479. Lotação: CENTRO DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.021320/2025-19. VIGÊNCIA: 01.08.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2025.
***Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 106/2025
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 215/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): KARLA REGINA CELESTINO NOGUEIRA, siape 3482640. Lotação: ESCOLA DE ENFERMAGEM. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.021444/2025-96.

VIGÊNCIA: 01.08.2025 a 27.08.2025. DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2025.
*Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 107/2025
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 207/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): SAMAYK HENRIQUE FERRO DA SILVA, siape 3422915. Lotação: CAMPUS DE ARAPIRACA/ARAPIRACA. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor substituto com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.022465/2025-29. VIGÊNCIA: 08.06.2025 a 20.12.2025. DATA DE ASSINATURA: 22 DE JULHO DE 2025.
*Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 3, pág. 55.

PORTARIA DAP Nº 1013, 24 de Julho de 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS , no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021530/2025-07 , resolve:
Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a HUMBERTO CRISTIANO DE LINS WANDERLEY FILHO , matrícula SIAPE nº 2352581, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) PROPEP, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.
Art. 2º Declarar vago o referido cargo.
Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 24.07.2025.
*Publicado no DOU de 31/07/2025, seção 2, pág. 27.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Auditoria Geral

PORTARIA Nº 017/2025/AG/UFAL

O Auditor Geralda Universidade Federal de Alagoas, no uso das suas atribuições, resolve:
1. Prorrogar o prazo de conclusão da ação de auditoria Ação GlobalAG011/2025 – Avaliação dos atos de gestão institucional para atingimento do objetivo de ampliar o número de formandos anuais em relação aos ingressantes, constante do Paint 2025, designada por meio da Portaria Nº 012/2025/AG/UFAL.
2. Fica estabelecido que a atividade de auditoria deve ser finalizada até o dia 22/08/2025.
Maceió,29 de julho de 2025.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 49, DE 29 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Juízo de admissibilidade n. 06/2025, de 24 de julho de 2025, resolve:
I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.037795/2022-76, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correcional;
II – Designar a servidora RAFAELLA MAGALHÃES VIANA, SIAPE n. 2421531, para condução dos trabalhos;
III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 30 de julho de 2025 e término em 26 de janeiro de 2026;
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 50, DE 31 DE JULHO DE 2025

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Ofício n. 004/2025 – CPAD/P31/CORREGEDORIA/UFAL, de 30 de julho de 2025, resolve:
I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro no art. 133, § 7º da Lei 8.112/90, c/c art. 79 e ss. da Portaria n. 27 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída

pela Portaria n. 31 de 15 de abril de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 63, de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 34 de 16 de maio de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 80 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 36, de 3 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 88 de mesma data, prorrogada pela Portaria n. 42, de 3 de julho de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 104, de mesma data, para dar continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo principal n. 23065.027789/2022-19, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Manter na comissão os servidores Lívia Maria de Azevedo Lessa, SIAPE n. 2173337 e Rafael Danyllo da Silva Miguel, SIAPE n. 1110244.

III – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 1º de agosto de 2025 e término em 30 de agosto de 2025;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

Unidades Acadêmicas

PORTARIA Nº 21/2025/EENF/UFAL, DE 29 DE JULHO DE 2025

Nomeia a Comissão de ampliação do Laboratório de Habilidades de Enfermagem (COMAM-LABHENF), da EENF/UFAL.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regime Interno da Unidade Acadêmica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de ampliação do Laboratório de Habilidades de Enfermagem (COMAM-LABHENF), da EENF/UFAL, conforme a seguir:

MEMBROS TITULARES	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Silvana Maria Barros de Oliveira - Presidente	Coordenação	2374544
Elizabeth Moura Soares de Souza	Vice-Coordenação	467117
Ana Carolina Santana Vieira	Docente	2395972
Fabiana Andrea Soares Ferreira	Docente	1548867
Paulyne Souza Silva Guimarães	Técnica-Administrativa	1370718
Patrícia de Albuquerque Sarmento	Docente	2422344
Sueli Teresinha Cruz Rodrigues	Docente	2414268
Viviane Vanessa Rodrigues da Silva Santana	Docente	1653174
Yanna Cristina Moraes Santos Lira	Docente	1653569

Art.2º Homologar os atos praticados pela Comissão supracitada a partir de 22 de julho de 2025.

Art.3º Esta portaria terá vigência até 23 de julho de 2027.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Maceió, 29 de julho de 2025.

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 27/2025/DIR-ICBS-UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS-, no uso de suas atribuições que são conferidas pelos incisos IX e XVI do Art. 32 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL - e pelos incisos I, II e XXI do Art. 31 do Regimento Interno do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS -,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 7.596/1987 que dispõe sobre a Carreira do Magistério Superior e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 94.664/1987, que aprova o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596/1987;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 8.112/1990, sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 12.772/2012 (alterada pela lei 15.141, de 2025), que

dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal;
CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 554/2013-MEC, que estabelece as diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e de promoção dos servidores pertencentes ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, de que trata o Capítulo III da Lei nº 12.772/2012 (alterada pela lei 15.141, de 2025);
CONSIDERANDO o que estabelece a Lei nº 13.325/2016, que altera as regras de promoção e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Resolução n° 21/2021 - CONSUNI-UFAL, de 09 de março de 2021, que regulamenta os procedimentos para o desenvolvimento na carreira de magistério superior no âmbito da UFAL;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta n° 01/2024 - GR-DAP-UFAL, de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a aplicação de novo entendimento acerca de concessão e revisão de progressões e promoções docentes na UFAL, e;
CONSIDERANDO os Art.s 88 e 89 do Regimento Interno do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS.
RESOLVE:
Art. 1° Retificar a portaria 01/2025/DIR-ICBS-UFAL, para alterar a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente - CIADD-ICBS -, nas Classes A, B.
Art. 2º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Avaliação de Desempenho Docente - CIADD-ICBS -, nas Classes A, B:
I - Titulares:
a) Prof. Dr. Wagnner José Nascimento Porto, Siape n° 1640530 (Presidente)
b) Prof.ª Dr.ª Claudia Maria Lins Calheiros, Siape n° 2210612
c) Prof. Dr. Marcos Vinícius Carneiro Vital, Siape n° 1544082
II - Suplente:
a) Prof.ª Dr.ª Alessandra Abel Borges, Siape n° 1715527
b) Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Brito dos Santos, Siape n° 2121224
Art. 3° Ficam validados os atos realizados pela presente Comissão a partir de 01 de julho de 2025.

PORTARIA Nº 28/2025/DIR-ICBS-UFAL

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS, no uso das atribuições que são conferidas pelo Artigo nº 32, incisos IX e XVI do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL-;
Considerando o art. 8º e o art. 11 da Resolução nº 78/2014 CONSUNI-UFAL, de 17 de novembro de 2014, que estabelece os critérios para a formação da Comissão Específica para fins de "Avaliação de Desempenho Acadêmico" de docentes da Classe de Professor Associado, nível 4, que tenham cumprido interstício, no processo de promoção docente para a Classe "D" (Professor Titular) da Carreira de Magistério Superior na Ufal,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Interna de Avaliação de Docentes (CIAD-ICBS), para o pedido de promoção para Professora Titular da Profª. Drª. Cláudia Maria Lins Calheiros, Siape 2210612, (Processo nº 23065.017811/2025-57):
Titulares
Prof. Dr. Francisco Javier Tovar, Siape 1168110 (Presidente)
Prof.ª Dr.ª Iracilda Maria de Moura Lima, Siape 1120609
Prof. Dr. Emiliano de Oliveira Barreto, Siape 1298235
Suplente
Prof. Dr. Vandick da Silva Batista, Siape 0400800

PORTARIA Nº 29/2025/DIR-ICBS-UFAL

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - ICBS -, no uso das atribuições que são conferidas pelos art.s 32 e 34 do Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, pelos art.s 31 e 32 do Regimento Interno do ICBS-UFAL e em atendimento à previsão dos Institutos da Remoção e da Redistribuição estabelecidos, respectivamente, nos art.s 36 e 37 da Lei 8.112/1990 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.
Considerando que o dispositivo legal mencionado (art.s 36 e 37 da Lei 8.112/90) apresenta um rol taxativo de exigências, com a observação de seis preceitos que precisam ser atendidos: (I) interesse da administração; (II) equivalência de vencimentos; (III) manutenção da essência das atribuições do cargo; (IV) vinculação entre os graus de responsabilidade e complexidade das atividades; (V) mesmo nível de escolaridade, especialidade ou habilitação

profissional; e (VI) compatibilidade entre as atribuições do cargo e as finalidades institucionais do órgão ou entidade;
Considerando o inciso III do art. 26 do Regimento Geral da UFAL que estabelece a competência do Conselho do ICBS para opinar sobre transferência, remoção e afastamento de docentes e de servidores técnicos-administrativos lotados no Campus Fora de Sede ou na Unidade Acadêmica;
Considerando o procedimento padrão do ICBS de constituir Comissão Especial de Avaliação, oriundas desde as recomendações decorrentes da Reunião do Conselho do ICBS de 21 de outubro de 2021;
Considerando o processo de redistribuição 23065.010175/2025-32 encaminhado ao ICBS em 04 de abril de 2025 via SIPAC-UFAL;
Considerando o processo de redistribuição 23065.015931/2025-10 encaminhado ao ICBS em 28 de maio de 2025 via SIPAC-UFAL;
Considerando o código de vaga existente no ICBS devido a aposentadoria da docente Adriana Ximenes da Silva;
Considerando a Resolução n° 072/2025 - *Ad Referendum* do CONSUA-ICBS que retifica a Resolução n° 070/2025 - CONSUA-ICBS que aprovou por unanimidade a Comissão Especial de Avaliação dos Processos de Redistribuição.
R E S O L V E :
Art. 1° Designar os professores doutores a seguir relacionados para comporem a Comissão Especial para fins específicos de avaliar o pedido de Redistribuição recebido a partir da disponibilidade de vaga de professor 40H DE da Classe A, na modalidade Adjunto A, para o ICBS:

MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL			E-MAIL[@icbs.ufal.br]
Nome	Siape	Função	
Robson Guimarães dos Santos	2269625	Presidente	robson.santos
Igor Santana de Melo	1148653	Titular	igor.melo
Regianne Umeko Kamiya	1790572	Titular	ruk
Müller Ribeiro Andrade	2119250	Suplente	muller.andrade

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Avaliação do Processo de Redistribuição é constituída por membros docentes, doutores e das áreas de interesse do ICBS, de modo a contemplar os eixos norteadores de uma IES: ensino, pesquisa, extensão, produção intelectual e gestão.
Art. 2° A Comissão deverá, preliminarmente, verificar se foram incluídos no Processo:
I - Formulário Institucional específico para o pedido;
II - Documentos comprobatórios dos seguintes requisitos:
a) Titulação de Doutor;
b) Publicações em periódicos de impacto nos últimos 5 (cinco) anos;
c) Plano de Atividades Acadêmicas (PAA) referente à contribuição do interessado para o ICBS.
Art. 3° A Comissão deverá considerar a análise do Currículo e a Defesa do PAA baseando-se a pontuação em critérios definidos em concurso de seleção de professor efetivo do magistério superior e/ou critérios definidos em seleção de professor visitante para Programa de Pós-Graduação, bem como critérios estabelecidos pela própria Comissão Especial, de modo a atender as demandas Institucionais do ICBS.
§ 1° Somente os processos em que a análise documental apresente pertinência às demandas Institucionais do ICBS seguirão para defesa do PAA.
§ 2° A defesa do PAA deverá se realizar através de plataforma virtual, administradas por um dos membros da Comissão Especial, em data e hora estabelecidos por comunicação via e-mail.
Art. 4° O processo avaliativo da Comissão será concluído com a apresentação à Direção de Ata com o registro da defesa do PAA, quando houver, acompanhada do Parecer Final Circunstanciado.
§ 1° No Parecer Final Circunstanciado deverão ser incluídas as seguintes informações:
I - Justificativa baseada na análise e avaliação, art. 3º desta Portaria, necessárias à formulação da conclusão;
II - Indicação clara do perfil do candidato com a respectiva aderência à/s área/s de estudo/s do ICBS.
§ 2° A Ata e o Parecer Final Circunstanciado deverão incluir assinatura digital de todos os membros da Comissão Especial.
Art. 5° A Comissão Especial ou seu Presidente deverá apresentar os trabalhos realizados para apreciação e deliberação do CONSUA-ICBS.
Art. 6° As atividades realizadas por esta Comissão ficam validades desde o dia 17 de julho de 2025.

RENATO SANTOS RODARTE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo
Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti
Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida
Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias
Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva
Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Irraildes Pereira Assunção
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias
Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva
Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico
Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira
Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Felipe da Rocha Paes
Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues
Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH